

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
abatacepte	125 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AA24		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	250 mg	pó para solução para infusão	ESPECIALIZADO	1A	L04AA24		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
abciximabe	2 mg/mL	solução injetável	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		B01AC13		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigat e são financiados pelo bloco de Alta e Média Complexidade.
acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	3 mg/mL + 3 mg/mL	suspensão injetável	BÁSICO		H02AB01		
acetato de ciproterona	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	G03HA01		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
acetato de desmopressina	0,1 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	H01BA02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	0,1 mg/mL	solução spray nasal	ESPECIALIZADO	1A	H01BA02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	0,2 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	H01BA02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	15 mcg/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO		H01BA02		
	4 mcg/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO		H01BA02		
acetato de fludrocortisona	0,1 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	H02AA02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF.
acetato de glatirâmer	20 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L03AX13		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	40 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L03AX13		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
acetato de gossirelina	10,8 mg	implante	ESPECIALIZADO	1B	L02AE03		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	3,6 mg	implante	ESPECIALIZADO	1B	L02AE03		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
acetato de hidrocortisona	10 mg/g (1%)	creme	BÁSICO		D07AA02		
acetato de lanreotida	120 mg	solução injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	1A	H01CB03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	60 mg	solução injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	1A	H01CB03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
acetato de lanreotida	90 mg	solução injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	1A	H01CB03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
acetato de leuprorrelina	11,25 mg	pó para suspensão injetável	ESPECIALIZADO	1B	L02AE02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	3,75 mg	pó para suspensão injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	1B	L02AE02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	45 mg	pó para suspensão injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	1B	L02AE02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
acetato de medroxiprogesterona	10 mg	comprimido	BÁSICO		G03DA02		
	150 mg/mL	suspensão injetável	BÁSICO		G03AC06		
	50 mg/mL	suspensão injetável	BÁSICO		G03AC06		
acetato de medroxiprogesterona + cipionato de estradiol	25 mg/0,5 mL + 5 mg/ 0,5 mL	suspensão injetável	BÁSICO		G03AA17		
acetato de octreotida	0,1 mg/mL	pó para suspensão injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01CB02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	10 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	1B	H01CB02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	20 mg	pó para suspensão injetável	ESPECIALIZADO	1B	H01CB02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	30 mg	pó para suspensão injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01CB02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
acetato de sódio	2 mEq/mL	solução injetável	BÁSICO		B05XA08		
acetazolamida	250 mg	comprimido	BÁSICO E ESPECIALIZADO	2	S01EC01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
aciclovir	200 mg	comprimido	BÁSICO		J05AB01		
	250 mg	pó para solução injetável	BÁSICO		J05AB01		
	50 mg/g (5%)	creme	BÁSICO		D06BB03		
ácido acetilsalicílico	100 mg	comprimido	BÁSICO		B01AC06		
	500 mg	comprimido	BÁSICO		N02BA01		
ácido fólico	0,2 mg/mL	solução oral	BÁSICO		B03BB01		
	5 mg	comprimido	BÁSICO		B03BB01		
ácido fólnico	15 mg	comprimido	BÁSICO e ESTRATÉGICO		V03AF03		
ácido nicotínico	500 mg	comprimido de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	2	C10AD02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
ácido paraminossalicílico	4 g	granulado oral	ESTRATÉGICO		J04AA01		
ácido salicílico (FN)	50 mg/g (5%)	pomada	BÁSICO		D02AF		
ácido tranexâmico	250 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		B02AA02		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
ácido ursodesoxicólico	150 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	A05AA02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	300 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	A05AA02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	A05AA02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
ácido valpróico	250 mg	cápsula	BÁSICO		N03AG01		
		comprimido	BÁSICO		N03AG01		
	300 mg	comprimido	BÁSICO		N03AG01		
	50 mg/mL	solução oral	BÁSICO		N03AG01		
	500 mg	xarope	BÁSICO		N03AG01		
ácido zoledrônico	0,05 mg/mL	comprimido	BÁSICO		N03AG01		
		solução para infusão	ESPECIALIZADO	2	M05BA08		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF.
acitretina	10 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1B	D05BB02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	25 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1B	D05BB02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
adalimumabe	40 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AB04		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
água para injetáveis	-	solução injetável 10 mL	Insumos (BÁSICO)		V07AB		
		solução injetável 100 mL	Insumos (BÁSICO)		V07AB		
		solução injetável 5 mL	Insumos (BÁSICO)		V07AB		
		solução injetável 500 mL	Insumos (BÁSICO)		V07AB		
agulha para caneta aplicadora de insulina	-	-	Insumos (BÁSICO)		NC		
albendazol	40 mg/mL	suspensão oral	BÁSICO		P02CA03		
	400 mg	comprimido mastigável	BÁSICO E ESTRATÉGICO		P02CA03		
albumina humana	0,2 g/mL (20%)	solução injetável	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		B05AA01		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtaf e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
alcachofra (Cynara scolymus L.)	24 a 48 mg de derivados de ácido cafeoilquinico expressos em ácido cionogenico (dose diária)	cápsula	BÁSICO		C10AW5006*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.
		comprimido	BÁSICO		C10AW5006*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.
		solução oral	BÁSICO		C10AW5006*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
alcachofra (Cynara scolymus L.)	24 a 48 mg de derivados de ácido cafeoilquínico expressos em ácido clorogênico (dose diária)	tintura	BÁSICO		C10AW5006*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.
alcatrão mineral (FN)	10 mg/g (1%)	pomada	BÁSICO		D05AA		
álcool etílico (FN)	70%	gel	Insumos (BÁSICO)		D08AX08		
		solução	Insumos (BÁSICO)		D08AX08		
alendronato de sódio	10 mg	comprimido	BÁSICO		M05BA04		
	70 mg	comprimido	BÁSICO		M05BA04		
alantuzumabe	10 mg/mL	solução para diluição para infusão	ESPECIALIZADO	1A	L04AG06		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
alfa-agalsidase	1 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	A16AB03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
alfa-glicosidase	50 mg	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	A16AB07		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
alfaciperlonase	30 mg/mL	solução para infusão	ESPECIALIZADO	1A	A16AB17		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
alfadomase	1 mg/mL	solução inalatória	ESPECIALIZADO	1A	R05CB13		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
alfaelosulfase	5 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	A16AB12		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
alfaopetina	1.000 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	B03XA01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
		solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	B03XA01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	10.000 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	B03XA01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
		solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	B03XA01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	2.000 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	B03XA01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
		solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	B03XA01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	3.000 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	B03XA01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
alfaipoetina	3.000 UI	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	B03XA01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	4.000 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	B03XA01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
		solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	B03XA01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
alfainterferona 2b	10.000.000 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1B	L03AB05		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	3.000.000 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1B	L03AB05		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	5.000.000 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1B	L03AB05		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
alfapeginterferona 2a	180 mcg	solução injetável	ESTRATÉGICO		L03AB11		
alfapeginterferona 2b	118,4 microgramas (80 microgramas/0,5 mL após reconstituição)	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		L03AB10		
	148 microgramas (100 microgramas/0,5 mL após reconstituição)	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		L03AB10		
	177,6 microgramas (120 microgramas/0,5 mL após reconstituição)	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		L03AB10		
alfaporactanto (surfactante pulmonar)	80 mg/mL	suspensão injetável intratecal ou intrabronquica	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		R07AA		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
alfataglicterase	200 U	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	A16AB11		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
alfavelaglicterase	400 U	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	A16AB10		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
alfavestronidase	2 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	A16AB18		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
algestona acetofenidil + enantato de estradiol	150 mg/mL + 10 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		G03F		
alopurinol	100 mg	comprimido	BÁSICO		M04AA01		
	300 mg	comprimido	BÁSICO		M04AA01		
alteplase	10 mg	pó para solução injetável	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		B01AD02		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
	20 mg	pó para solução injetável	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		B01AD02		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
	50 mg	pó para solução injetável	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		B01AD02		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
ambrisentana	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	C02KX02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	C02KX02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
amoxicilina	50 mg/mL	suspensão oral	BÁSICO		J01CA04	Acesso	
	500 mg	cápsula	BÁSICO		J01CA04	Acesso	
		comprimido	BÁSICO		J01CA04	Acesso	
amoxicilina + clavulanato de potássio	50 mg/mL + 12,5 mg/mL	suspensão oral	BÁSICO		J01CR02	Acesso	
	500 mg + 125 mg	comprimido	BÁSICO		J01CR02	Acesso	
anfotericina B (complexo lipídico)	5 mg/mL	suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J02AA01		
anfotericina B (desoxicolato)	50 mg	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		J02AA01		
anfotericina B (lipossomal)	50 mg	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		J02AA01		
anidulafungina	100 mg	pó liofilizado para solução injetável	ESTRATÉGICO		J02AX06		
antimoniato de meglumina	300 mg/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO		P01CB01		
aroeira (Schinus terebinthifolia Radde)	1,932 mg de ácido gálico (dose diária)	gel vaginal	BÁSICO		NC		
arteméter + lumefantrina	20 mg + 120 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		P01BF01		
artesunato	60 mg/mL	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		P01BE03		
artesunato + mefloquina	100 mg + 220 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		P01BF02		
	25 mg + 50 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		P01BF02		
atenolol	100 mg	comprimido	BÁSICO		C07AB03		
	50 mg	comprimido	BÁSICO		C07AB03		
atorvastatina cálcica	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	C10AA05		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	20 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	C10AA05		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	40 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	C10AA05		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	80 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	C10AA05		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
azatioprina	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	L04AX01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
azitromicina	250 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J01FA10	Alerta	
	40 mg/mL	pó para suspensão oral	BÁSICO E ESTRATÉGICO		J01FA10	Alerta	
	500 mg	comprimido	BÁSICO E ESTRATÉGICO		J01FA10	Alerta	
babosa (Aloe vera (L.) Burm. f.)	10-70% gel fresco	creme	BÁSICO		D02WA5001*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao Índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.
		gel	BÁSICO		D02WA5001*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao Índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.
baricitinibe	2 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	L04AF02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AWAte	Observações
baricitinibe	4 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	L04AF02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
basiliximabe	20 mg	pó para solução injetável	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		L04AC02		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
bedaquilina	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J04AK05		
benralizumabe	30 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1B	R03DX10		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	pó para suspensão injetável	BÁSICO E ESTRATÉGICO		J01CE08	Acesso	
		suspensão injetável	BÁSICO E ESTRATÉGICO		J01CE08	Acesso	
	600.000 UI	pó para suspensão injetável	BÁSICO		J01CE08	Acesso	
		suspensão injetável	BÁSICO		J01CE08	Acesso	
benzilpenicilina potássica	5.000.000 UI	pó para solução injetável	BÁSICO E ESTRATÉGICO		J01CE01	Acesso	
benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica	300.000 UI + 100.000 UI	pó para suspensão injetável	BÁSICO		J01CE30	Acesso	
benzidazol	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		P01CA02		
	12,5 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		P01CA02		
benzoilmetronidazol	40 mg/mL	suspensão oral	BÁSICO		P01AB01		
beractanto (surfactante Pulmonar)	25 mg/mL	solução injetável intratecal ou intrabronquica	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		R07AA		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
besilato de anlodipino	10 mg	comprimido	BÁSICO		C08CA01		
	5 mg	comprimido	BÁSICO		C08CA01		
beta-agalsidase	35 mg	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	A16AB04		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
betainterferona 1a	22 mcg (6.000.000 UI)	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L03AB07		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
		solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L03AB07		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
		solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L03AB07		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
betainterferona 1b	300 mcg (9.600.000 UI)	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L03AB08		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
bezafibrato	200 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	C10AB02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	400 mg	comprimido de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	2	C10AB02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
bicarbonato de sódio	84 mg/mL (8,4%) equivalente a 1 mEq/mL	solução injetável	BÁSICO		B05XA02		
bimatoprost	0,3 mg/mL (0,03%)	solução oftálmica	ESPECIALIZADO	1A	S01EE03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AWARe	Observações
biotina	2,5 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1A	A11HA05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
bissulfato de clopidogrel	75 mg	comprimido	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	2	B01AC04		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtab e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
bosentana	125 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	C02KX01		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	62,5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	C02KX01		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
brinzolamida	10 mg/mL (1%)	suspensão oftálmica	ESPECIALIZADO	2	S01EC04		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
brometo de ipratrópio	0,25 mg/mL	solução para inalação	BÁSICO		R03BB01		
brometo de piridostigmina	60 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	N07AA02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
brometo de tiotrópio monodratado + cloridrato de clodisterol	2,5 mcg + 2,5 mcg	solução inalatória	ESPECIALIZADO	1B	R03AL06		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
brometo de umeclidínio + trifenate de vilanterol	62,5 mcg + 25 mcg	pó inalatório	ESPECIALIZADO	1B	R03AL03		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
bromidrato de fenoterol	100 mcg/dose	solução aerossol	ESPECIALIZADO	2	R03AC04		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
bromidrato de galantamina	16 mg	cápsula de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	1A	N06DA04		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	24 mg	cápsula de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	1A	N06DA04		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	8 mg	cápsula de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	1A	N06DA04		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
budesonida	200 mcg	aerossol oral	ESPECIALIZADO	2	R03BA02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
		cápsula inalatória	ESPECIALIZADO	2	R03BA02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
		pó inalatório	ESPECIALIZADO	2	R03BA02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
budesonida	32 mcg	suspensão para inalação nasal	BÁSICO		R01AD05		
	400 mcg	cápsula inalatória	ESPECIALIZADO	2	R03BA02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	50 mcg	suspensão para inalação nasal	BÁSICO		R01AD05		
	64 mcg	suspensão para inalação nasal	BÁSICO		R01AD05		
burosumabe	10 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	M05BX05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	20 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	M05BX05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	30 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	M05BX05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
cabergolina	0,5 mg	comprimido	BÁSICO, ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	1A	G02CB03		Classificado também com o código ATC "N04BC06", relacionado à indicação terapêutica não contemplada nos PCDT associados a este medicamento. "PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigap e são financiados pelo bico da Alta e Média Complexidade. Classificado também com o código ATC "G04BE03", relacionado à indicação terapêutica não contemplada nos PCDT associados a este medicamento. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
calcipotriol	50 mcg/g (0,005%)	pomada	ESPECIALIZADO	2	D05AX02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
calcitonina	200 UI/dose	solução nasal	ESPECIALIZADO	2	H05BA01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
calcitriol	0,25 mcg	cápsula	ESPECIALIZADO	2	A11CC04		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
caneta para aplicação de insulina	-	-	Insumos (BÁSICO)		NC		
capreomicina	1 g	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		J04AB30		
captopril	25 mg	comprimido	BÁSICO		C09AA01		
carbamazepina	20 mg/mL	suspensão oral	BÁSICO		N03AF01		
	200 mg	comprimido	BÁSICO		N03AF01		
	400 mg	comprimido	BÁSICO		N03AF01		
carbonato de cálcio	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar)	comprimido	BÁSICO		A12AA04		
carbonato de cálcio + colecalciferol	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) + 200 UI	comprimido	BÁSICO		A12AX		
	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) + 400 UI	comprimido	BÁSICO		A12AX		
carbonato de lítio	1.500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + 400 UI	comprimido	BÁSICO		A12AX		
	300 mg	comprimido	BÁSICO		N05AN01		
carvão vegetal ativado	-	pó para suspensão oral	BÁSICO		A07BA01		
carvedilol	12,5 mg	comprimido	BÁSICO		C07AG02		
	25 mg	comprimido	BÁSICO		C07AG02		
	3,125 mg	comprimido	BÁSICO		C07AG02		
	6,25 mg	comprimido	BÁSICO		C07AG02		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
cáscara-sagrada (Rhamnus purshiana)	20 a 30 mg de derivados hidroxiantracênicos expressos em cascarosídeo A (dose diária)	cápsula	BÁSICO		A06AB5014*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.
		tintura	BÁSICO		A06AB5014*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.
cefalexina	50 mg/mL	suspensão oral	BÁSICO		J01DB01	Acesso	
	500 mg	cápsula	BÁSICO		J01DB01	Acesso	
		comprimido	BÁSICO		J01DB01	Acesso	
cefotaxima sódica	500 mg	pó para solução injetável	BÁSICO		J01DD01	Alerta	
ceftriaxona	1 g	pó para solução injetável	BÁSICO		J01DD04	Alerta	
	250 mg	pó para solução injetável	BÁSICO		J01DD04	Alerta	
	500 mg	pó para solução injetável	BÁSICO		J01DD04	Alerta	
certolizumabe pegol	200 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AB05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
ceftioconazol	20 mg/mL (2%)	xampu	BÁSICO		D01AC08		
cianocobalamina	500 mcg/mL	solução injetável	BÁSICO		B03BA01		
ciclofosfamida	50 mg	comprimido de liberação retardada	ESPECIALIZADO	2	L01AA01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
ciclosporina	10 mg	cápsula	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	2	L04AD01		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtaf e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	100 mg	cápsula	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	2	L04AD01		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtaf e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	100 mg/mL	solução oral	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	2	L04AD01		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtaf e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	25 mg	cápsula	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	2	L04AD01		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtaf e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	50 mg	cápsula	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	2	L04AD01		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtaf e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
		solução injetável	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		L04AD01		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtaf e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
ciprofibrato	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	C10AB08		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
ciprofloxacino	250 mg	comprimido	BÁSICO		J01MA02	Alerta	
	500 mg	comprimido	BÁSICO		J01MA02	Alerta	
citrato de dietilcarbamazina	50 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		P02CB02		
citrato de sildenafil	20 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	C01CE		Classificado também com o código ATC "G04BE03", relacionado à indicação terapêutica não contemplada nos PCDT associados a este medicamento. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	25 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	C01CE		Classificado também com o código ATC "G04BE03", relacionado à indicação terapêutica não contemplada nos PCDT associados a este medicamento. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	C01CE		Classificado também com o código ATC "G04BE03", relacionado à indicação terapêutica não contemplada nos PCDT associados a este medicamento. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
cladribina	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	L04AA40		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
claritromicina	250 mg	comprimido	BÁSICO		J01FA09	Alerta	
	50 mg/mL	grânulo para suspensão oral	BÁSICO		J01FA09	Alerta	
	500 mg	cápsula	BÁSICO E ESTRATÉGICO		J01FA09	Alerta	
		comprimido	BÁSICO E ESTRATÉGICO		J01FA09	Alerta	
clobazam	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	N05BA09		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	20 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	N05BA09		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
dofazimina*	100 mg*	cápsula	ESTRATÉGICO		J04BA01 e J04BA51		* Disponível apenas no blister da Poliquimioterapia Única – PQT-U, com outros medicamentos, para o esquema de tratamento da Hanseníase
	50 mg*	cápsula	ESTRATÉGICO		J04BA01 e J04BA51		* Disponível apenas no blister da Poliquimioterapia Única – PQT-U, com outros medicamentos, para o esquema de tratamento da Hanseníase
clonazepam	2,5 mg/mL	solução oral	BÁSICO		N03AE01		
cloranfenicol	25 mg/mL	suspensão oral	ESTRATÉGICO		J01BA01	Acesso	
	250 mg	cápsula	BÁSICO		J01BA01	Acesso	
		comprimido	BÁSICO		J01BA01	Acesso	
cloroeto de potássio	191 mg/mL (19,1%) equivalente a 2,56 mEq/mL	solução injetável	BÁSICO		B05XA01		
cloroeto de sódio	200 mg/mL (20%) equivalente a 3,4 mEq/mL	solução injetável	BÁSICO		B05XA03		
	9 mg/mL (0,9%)	solução nasal	BÁSICO		R01AX10		
	9 mg/mL (0,9%) equivalente a 0,154 mEq/mL	solução injetável	BÁSICO		B05XA03		
cloridrato de amantadina	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	N04BB01		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
cloridrato de amiodarona	200 mg	comprimido	BÁSICO		C01BD01		
	50 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		C01BD01		
cloridrato de amitriptilina	25 mg	comprimido	BÁSICO		N06AA09		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
cloridrato de amitriptilina	75 mg	comprimido	BÁSICO		N06AA09		
cloridrato de biperideno	2 mg	comprimido	BÁSICO		N04AA02		
	4 mg	comprimido de liberação prolongada	BÁSICO		N04AA02		
cloridrato de bupivacaína	2,5 mg/mL (0,25%)	solução injetável	BÁSICO		N01BB01		
	5 mg/mL (0,50%)	solução injetável	BÁSICO		N01BB01		
cloridrato de bupropiona	150 mg	comprimido de liberação prolongada	ESTRATÉGICO		N06AX12		
cloridrato de cinacalcete	30 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	H05BX01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	60 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	H05BX01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
cloridrato de clindamicina	150 mg	cápsula	BÁSICO		J01FF01	Acesso	
	300 mg	cápsula	BÁSICO		J01FF01	Acesso	
cloridrato de clomipramina	10 mg	comprimido	BÁSICO		N06AA04		
	25 mg	comprimido	BÁSICO		N06AA04		
cloridrato de clorpromazina	100 mg	comprimido	BÁSICO		N05AA01		
	25 mg	comprimido	BÁSICO		N05AA01		
	40 mg/mL	solução oral	BÁSICO		N05AA01		
	5 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		N05AA01		
cloridrato de dobutamina	12,5 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		C01CA07		
cloridrato de donepezila	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N06DA02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N06DA02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
cloridrato de dopamina	5 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		C01CA04		
cloridrato de dorzolamida	20 mg/mL	solução oftálmica	ESPECIALIZADO	2	S01EC03		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF.
cloridrato de etambutol	400 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J04AK02		
cloridrato de fingolimode	0,5 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1A	L04AE01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
cloridrato de fluoxetina	20 mg	cápsula	BÁSICO		N06AB03		
		comprimido	BÁSICO		N06AB03		
cloridrato de hidralazina	25 mg	comprimido	BÁSICO		C02DB02		
	50 mg	comprimido	BÁSICO		C02DB02		
cloridrato de hidroxocobalamina	5 g	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		V03AB33		
cloridrato de lidocaina	10 mg/mL (1%)	solução injetável	BÁSICO		C01BB01; N01BB02		
	100 mg/mL (10%)	solução spray	BÁSICO		N01BB02		
	20 mg/g (2%)	gel	BÁSICO		D04AB01		
	20 mg/mL (2%)	solução injetável	BÁSICO		C01BB01; N01BB02		
cloridrato de lidocaina + glicose	50 mg/mL + 75 mg/mL (6% + 7,5%)	solução injetável	BÁSICO		N01BB52		
cloridrato de lidocaina + hemitartrato de epinefrina	1% + 1.200.000 (10 mg + 20 mcg/mL)	solução injetável	BÁSICO		N01BB52		
	2% + 1.200.000 (20 mg + 20 mcg/mL)	solução injetável	BÁSICO		N01BB52		
	2% + 1.80.000 (20 mg + 12,5 mcg/mL)	solução injetável	BÁSICO		N01BB52		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AWARe	Observações
cloridrato de memantina	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N06DX01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
cloridrato de metadona	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	N07BC02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	10 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	2	N07BC02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	N07BC02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
cloridrato de metformina	500 mg	comprimido	BÁSICO		A10BA02		
	850 mg	comprimido	BÁSICO		A10BA02		
cloridrato de metoclopramida	10 mg	comprimido	BÁSICO		A03FA01		
	4 mg/mL	solução oral	BÁSICO		A03FA01		
	5 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		A03FA01		
cloridrato de minociclina	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J01AA08	Alerta	
cloridrato de moxifloxacino	400 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J01MA14	Alerta	
cloridrato de naloxona	0,4 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		V03AB15		
cloridrato de nortriptilina	10 mg	cápsula	BÁSICO		N06AA10		
	25 mg	cápsula	BÁSICO		N06AA10		
	50 mg	cápsula	BÁSICO		N06AA10		
	75 mg	cápsula	BÁSICO		N06AA10		
cloridrato de ondansetrona	4 mg	comprimido	BÁSICO		A04AA01		
		comprimido orodispersível	BÁSICO		A04AA01		
	8 mg	comprimido	BÁSICO		A04AA01		
		comprimido orodispersível	BÁSICO		A04AA01		
cloridrato de pilocarpina	20 mg/mL (2%)	solução oftálmica	BÁSICO E ESPECIALIZADO	2	S01EB01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
cloridrato de piridoxina	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		A11HA02		
	40 mg	comprimido	BÁSICO		A11HA02		
	50mg	comprimido	ESTRATÉGICO		A11HA02		
cloridrato de prilocaína + felipressina	30 mg/mL (3%) + 0,03 UI/mL	solução injetável	BÁSICO		N01BB54		
cloridrato de prometazina	25 mg	comprimido	BÁSICO		R06AD02		
	25 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		R06AD02		
cloridrato de propafenona	150 mg	comprimido	BÁSICO		C01BC03		
	300 mg	comprimido	BÁSICO		C01BC03		
cloridrato de propranolol	10 mg	comprimido	BÁSICO		C07AA05		
	40 mg	comprimido	BÁSICO		C07AA05		
cloridrato de protamina	10 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		V03AB14		
cloridrato de raloxifeno	60 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	G03XC01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
cloridrato de selegilina	5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	N04BD01		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
cloridrato de sevelâmer	800 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	V03AE02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
cloridrato de tetraciclina	5 mg/g	pomada oftálmica	BÁSICO		S01AA09		
	500 mg	cápsula	BÁSICO		J01AA07	Acesso	
cloridrato de tiamina	300 mg	comprimido	BÁSICO		A11DA01		
cloridrato de tirofibana	0,25 mg/mL	solução injetável	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		B01AC17		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Siquip e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
cloridrato de triaxifenidil	5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	N04AA01		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
cloridrato de verapamil	120 mg	comprimido	BÁSICO		C08DA01		
	2,5 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		C08DA01		
	80 mg	comprimido	BÁSICO		C08DA01		
cloridrato de ziprasidona	40 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1A	N05AE04		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	80 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1A	N05AE04		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
clozapina	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N05AH02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	25 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N05AH02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
colistimetato de sódio	1.000.000 UI (80 mg)	pó para solução para infusão e inalação	ESPECIALIZADO	1A	J01XB01	Reservado	Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	2.000.000 UI (160 mg)	pó para solução para infusão e inalação	ESPECIALIZADO	1A	J01XB01	Reservado	Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico maior de 1 ano (fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina)		pó	ESPECIALIZADO	2	V06CA		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico menor de 1 ano (fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina)		pó	ESPECIALIZADO	2	V06CA		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
complexo protrombínico humano	500 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD01		
	600 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR		B02BD01		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Siquip e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
complexo protrombínico parcialmente ativado	1.000UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD03		
	2.500UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD03		
	500UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD03		
daclatasvir	30 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AP07		
	60 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AP07		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AWARe	Observações
dacizumabe	5 mg/mL	solução injetável	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		L04AC01		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
danazol	100 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1B	G03XA01		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	200 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1B	G03XA01		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
dapagliflozina propanodiol	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	A10BK01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
dapsona	100 mg*	comprimido	ESTRATÉGICO		J04BA02 e J04BA51		* Disponível apenas no blister da Poliquimioterapia Única – POT-U, com outros medicamentos, para o esquema de tratamento da hanseníase
	50 mg*	comprimido	ESTRATÉGICO		J04BA02 e J04BA51		* Disponível apenas no blister da Poliquimioterapia Única – POT-U, com outros medicamentos, para o esquema de tratamento da hanseníase
darunavir	150 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AE10		
	600 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AE10		
	75 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AE10		
	800mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AE10		
deferasirox	125 mg	comprimido para suspensão	ESPECIALIZADO	1A	V03AC03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	250 mg	comprimido para suspensão	ESPECIALIZADO	1A	V03AC03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	500 mg	comprimido para suspensão	ESPECIALIZADO	1A	V03AC03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
deferiprona	1.000 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	V03AC02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	500 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	V03AC02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
delamanida	50 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J04AK06		
dexametasona	0,1 mg/mL	elixir	BÁSICO		H02AB02		
	1 mg/g (0,1%)	creme dermatológico	BÁSICO		D07AB19		
		pomada oftálmica	BÁSICO		S01BA01		
	1 mg/mL (0,1%)	suspensão oftálmica	BÁSICO		S01BA01		
	4 mg	comprimido	BÁSICO		H02AB02		
4 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		H02AB02			
diafragma	60 mm de diâmetro	-	Insumos (BÁSICO)		NC		
	65 mm de diâmetro	-	Insumos (BÁSICO)		NC		
	70 mm de diâmetro	-	Insumos (BÁSICO)		NC		
	75 mm de diâmetro	-	Insumos (BÁSICO)		NC		
	80 mm de diâmetro	-	Insumos (BÁSICO)		NC		
	85 mm de diâmetro	-	Insumos (BÁSICO)		NC		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AWARe	Observações
diazepam	10 mg	comprimido	BÁSICO		N05BA01		
	5 mg	comprimido	BÁSICO		N05BA01		
	5 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		N05BA01		
dicloridrato de pramipexol	0,125 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N04BC05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	0,25 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N04BC05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	1 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N04BC05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
dicloridrato de sapropterina	100 mg	comprimido solúvel	ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO	1B	A16AX07		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
dicloridrato de trientina	250 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1A	A16AX12		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
difosfato de cloroquina	150 mg	comprimido	ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO	2	P01BA01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEARF
difosfato de primaquina	15 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		P01BA03		
	5 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		P01BA03		
digliconato de clorexidina	0,12%	solução bucal	BÁSICO		A01AB03		
	2% a 4%	solução para uso tópico	BÁSICO		D08AC02		
digoxina	0,05 mg/mL	elixir	BÁSICO		C01AA05		
	0,25 mg	comprimido	BÁSICO		C01AA05		
dinitrato de isossorbida	5 mg	comprimido sublingual	BÁSICO		C01DA08		
dipirona	500 mg	comprimido	BÁSICO		N02BB02		
	500 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		N02BB02		
		solução oral	BÁSICO		N02BB02		
dipropionato de beclometasona	200 mcg/dose	cápsula para inalação oral	BÁSICO		R03BA01		
		pó para inalação oral	BÁSICO		R03BA01		
		solução aerossol	BÁSICO		R03BA01		
	250 mcg/dose	solução aerossol	BÁSICO		R03BA01		
	400 mcg/dose	cápsula para inalação oral	BÁSICO		R03BA01		
		pó para inalação oral	BÁSICO		R03BA01		
	50 mcg/dose	solução aerossol	BÁSICO		R03BA01		
suspensão para inalação nasal		BÁSICO		R03BA01			
dipropionato de beclometasona + fumarato de formoterol di-hidratado + brometo de glicipirônio	100 mcg + 6 mcg + 12,5 mcg	solução aerossol	ESPECIALIZADO	1B	R03AL09		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
dispositivo intrauterino plástico com cobre (DIU)	-	modelo T 380 mm2	Insumos (BÁSICO)		G02BA02		
dolutegravir sódico	50 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AJ03		
	5mg	comprimidos dispersíveis	ESTRATÉGICO		J05AJ03		
dolutegravir sódico + lamivudina	50mg + 300mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AR25		
doxiciclina	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J01AA02	Acesso	
		comprimido solúvel	ESTRATÉGICO		J01AA02	Acesso	

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
doxiciclina	100 mg	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		J01AA02	Acesso	
eculizumabe	10 mg/mL	solução para diluição para infusão	ESPECIALIZADO	1A	L04AJ01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
efavirenz	200 mg	cápsula	ESTRATÉGICO		J05AG03		
	30 mg/mL	solução oral	ESTRATÉGICO		J05AG03		
	600 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AG03		
elbasvir + grazoprevir monidratado	50 mg + 100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AP54		
elexacator/tezacaftor/ivacaftor + ivacaftor	100 mg/50 mg/75 mg + 150 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	R07AX32		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	50 mg/25 mg/37,5 mg + 75 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	R07AX32		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
eltrombopague olamina	25 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	B02BX05		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	B02BX05		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
embonato de triptorelina	11,25 mg	pó para suspensão injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	1B	L02AE04		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	22,5 mg	pó para suspensão injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	1B	L02AE04		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
emicizumabe	150 mg/mL (apresentações de 0,4 mL, 0,7 mL e 1 mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BX06		
	30 mg/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BX06		
Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	50 mg/mL + 5 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		G03FA01		
enfuvirtida	108 mg (90 mg/mL após reconstituição)	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		J05AX07		
enoxaparina sódica	40 mg/0,4 mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	B01AB05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	60 mg/0,6 mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	B01AB05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
entacapona	200 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N04BX02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
entecavir	0,5 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AF10		
	1 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AF10		
epinefrina	1 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		C01CA24		
espinheira-santa (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek e/ou Monteverdia ilicifolia (Mart. ex Reissek) Biral )	60 a 90 mg taninos totais expressos em pirogalol (dose diária)	cápsula	BÁSICO		NC		
		emulsão oral	BÁSICO		NC		
		suspensão oral	BÁSICO		NC		
		tintura	BÁSICO		NC		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AWARe	Observações
espiramicina	1.500.000 UI	comprimido	ESTRATÉGICO		J01FA02	Alerta	
espironolactona	100 mg	comprimido	BÁSICO		C03DA01		
	25 mg	comprimido	BÁSICO		C03DA01		
estolato de eritromicina	25 mg/mL	suspensão oral	BÁSICO		J01FA01	Alerta	
	50 mg/mL	suspensão oral	BÁSICO E ESTRATÉGICO		J01FA01	Alerta	
	500 mg	comprimido	BÁSICO E ESTRATÉGICO		J01FA01	Alerta	
estreptoquinase	250.000 unidades internacionais	pó para solução injetável	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		B01AD01		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
Estríol	1 mg/g	creme vaginal	BÁSICO		G03CA04		
estrogênios conjugados	0,3 mg	comprimido	BÁSICO		G03CA57		
	0,625 mg	comprimido	BÁSICO		G03CA57		
	0,625 mg/g	creme vaginal	BÁSICO		G03CA57		
etanercepte	25 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AB01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	50 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AB01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	comprimido	BÁSICO		G03AA07		
etionamida	250 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J04AD03		
etofibrato	500 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	2	C10AB09		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
etossuximida	50 mg/mL	xarope	ESPECIALIZADO	2	N03AD01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
etravirina	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AG04		
	200 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AG04		
everolimo	0,5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	1A	L04AH02		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	0,75 mg	comprimido	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	1A	L04AH02		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	1 mg	comprimido	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	1A	L04AH02		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
fator IX de coagulação	1.000 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD04		
	1.200 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD04		
	200 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD04		
	250 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD04		
	500 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD04		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AWARe	Observações
fator IX de coagulação	600 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD04		
fator VII de coagulação ativado recombinante	1 mg (50.000 UI)	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD05		
	2 mg (100.000 UI)	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD05		
	5 mg (250.000 UI)	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD05		
fator VIII de coagulação	1.000 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD02		
	250 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD02		
	500 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD02		
fator VIII de coagulação contendo fator de von Willebrand	1.000 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD06		
	250 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD06		
	500 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD06		
fator VIII de coagulação recombinante	1.000 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD02		
	1.500UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD02		
	250 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD02		
	500 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD02		
fator XIII de coagulação	250 UI	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BD07		
fenitoína	100 mg	comprimido	BÁSICO		N03AB02		
	20 mg/mL	suspensão oral	BÁSICO		N03AB02		
	50 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		N03AB02		
fenobarbital	100 mg	comprimido	BÁSICO		N03AA02		
	100 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		N03AA02		
	40 mg/mL	solução oral	BÁSICO		N03AA02		
fenofibrato	200 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	2	C10AB05		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	250 mg	cápsula de liberação retardada	ESPECIALIZADO	2	C10AB05		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
fenoximetipencilina potássica	80.000 UI/mL	pó para solução oral	ESTRATÉGICO		J01CE02	Acesso	
ferripolimaltose	10 mg/mL	xarope	BÁSICO		B03AB05		
	100 mg	comprimido mastigável	BÁSICO		B03AB05		
	50 mg/mL	solução oral	BÁSICO		B03AB05		
fibrinogênio	1 g	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		B02BB01		
filgrastim	300 mcg	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L03AA02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
finasterida	5 mg	comprimido	BÁSICO		G04CB01		
flucosina	250 mg	cápsula	ESTRATÉGICO		J02AX01		
	500 mg	cápsula	ESTRATÉGICO		J02AX01		
fluconazol	10 mg/mL	suspensão oral	BÁSICO		J02AC01		
	100 mg	cápsula	BÁSICO		J02AC01		
	150 mg	cápsula	BÁSICO		J02AC01		
	2 mg/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO		J02AC01		
	0,1 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		V03AB25		
folinato de cálcio	15 mg	comprimido	BÁSICO E ESTRATÉGICO		V03AF03		
fosamprenavir	50 mg/mL	suspensão oral	ESTRATÉGICO		J05AE07		
fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol	1661,616 mg (600 mg de cálcio) + 400 UI	comprimido	BÁSICO		A12AX		
fosfato de clindamicina	10 mg/g	gel	BÁSICO		D10AF01		
		solução tópica	BÁSICO		D10AF01		
fosfato de codeína	3 mg/mL	solução oral	ESPECIALIZADO	2	R05DA04		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
fosfato de codeína	30 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	R05DA04		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	30 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	2	R05DA04		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	60 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	R05DA04		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
fosfato de osetamivir	30 mg	cápsula	ESTRATÉGICO		J05AH02		
	45 mg	cápsula	ESTRATÉGICO		J05AH02		
	75 mg	cápsula	ESTRATÉGICO		J05AH02		
fosfato de potássio monobásico + fosfato de potássio dibásico	0,03 g/mL + 0,1567 g/mL (equivalente a 2 mEq/mL)	solução injetável	BÁSICO		B05XA06		
fosfato sódico de prednisolona	1 mg/mL	solução oral	BÁSICO		H02AB06		
	3 mg/mL	solução oral	BÁSICO		H02AB06		
fosfensavir trometamol	600 mg	comprimido de liberação prolongada	ESTRATÉGICO		J05AX29		
fumarato de dimetila	120 mg	cápsula de liberação retardada	ESPECIALIZADO	1A	L04AX07		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	240 mg	cápsula de liberação retardada	ESPECIALIZADO	1A	L04AX07		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
fumarato de formoterol	12 mcg	cápsula inalatória	ESPECIALIZADO	2	R03AC13		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
		pó inalatório	ESPECIALIZADO	2	R03AC13		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
fumarato de formoterol + budesonida	12 mcg + 400 mcg	cápsula inalatória	ESPECIALIZADO	2	R03AK07		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
		pó inalatório	ESPECIALIZADO	2	R03AK07		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	6 mcg + 200 mcg	cápsula inalatória	ESPECIALIZADO	2	R03AK07		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
		pó inalatório	ESPECIALIZADO	2	R03AK07		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
fumarato de tenofovir desopiroxila	300 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AF07		
fumarato de tenofovir desopiroxila + entricitabina	300 mg + 200 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AR03		
fumarato de tenofovir desopiroxila + lamivudina	300 mg + 300 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AR12		
fumarato de tenofovir desopiroxila + lamivudina + efavirenz	300 mg + 300 mg + 600 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AR11		
furoato de fluticasona + brometo de umeclidínio + trifrenato de vilanterol	100 mcg + 62,5 mcg + 25 mcg	pó para inalação	ESPECIALIZADO	1B	R03AL08		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
furosemida	10 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		C03CA01		
	40 mg	comprimido	BÁSICO		C03CA01		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
gabapentina	300 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	2	N02BF01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	400 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	2	N02BF01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
galsulfase	5 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	A16AB08		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
garra-do-diabo (Harpagophytum procumbens DC, ex Meissn.)	30 a 100 mg de harpagosídeo ou 45 a 150 mg de indóis totais expressos em harpagosídeos (dose diária)	cápsula	BÁSICO		M01AW5009*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.
		comprimido	BÁSICO		M01AW5009*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.
		comprimido de liberação retardada	BÁSICO		M01AW5009*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.
gel lubrificante	-	gel	Insumos (ESTRATÉGICO)		NC		
genfibrozila	600 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	C10AB04		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	900 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	C10AB04		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
gentamicina	5 mg/g	pomada oftálmica	BÁSICO		S01AA11		
	5 mg/mL	solução oftálmica	BÁSICO		S01AA11		
glecaprevir + pibrentasvir	100 mg + 40 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AP57		
glibenclamida	5 mg	comprimido	BÁSICO		A10BB01		
glicerol	120 mg/mL	solução retal	BÁSICO		A06AG04		
	72 mg	supositório retal	BÁSICO		A06AG04		
gliclazida	30 mg	comprimido de liberação prolongada	BÁSICO		A10BB09		
	60 mg	comprimido de liberação prolongada	BÁSICO		A10BB09		
	80 mg	comprimido	BÁSICO		A10BB09		
glicose	100 mg/mL (10%)	solução injetável	BÁSICO		V06DC01		
	50 mg/mL (5%)	solução injetável	BÁSICO		V06DC01		
	500 mg/mL (50%)	solução injetável	BÁSICO		V06DC01		
glutaral	0,02	solução	Insumos (BÁSICO)		NC		
golimumabe	50 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AB06		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
guaco (Mikania glomerata Spreng.)	0,5 a 5 mg de cumarina (dose diária)	solução oral	BÁSICO		NC		
		tintura	BÁSICO		NC		
		xarope	BÁSICO		NC		
haloperidol	1 mg	comprimido	BÁSICO		N05AD01		
	2 mg/mL	solução oral	BÁSICO		N05AD01		
	5 mg	comprimido	BÁSICO		N05AD01		
	5 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		N05AD01		
	50 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		N05AD01		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AWARe	Observações
hemifumarato de quetiapina	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N05AH04		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	200 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N05AH04		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	25 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N05AH04		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	300 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N05AH04		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
hemifumarato de tenofovir alafenamida	25 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AF13		
hemitartrato de norepinefrina	2 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		C01CA03		
heparina sódica	5.000 UI/0,25 mL	solução injetável	BÁSICO		B01AB01		
hidroclorotiazida	12,5 mg	comprimido	BÁSICO		C03AA03		
	25 mg	comprimido	BÁSICO		C03AA03		
	230 mg	comprimido	BÁSICO		A02AB01		
hidróxido de alumínio	60 mg/mL	suspensão oral	BÁSICO		A02AB01		
	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	L01XX05		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
hidroxiureia	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	L01XX05		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	500 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1B	L01XX05		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
hipoclorito de sódio	10 mg/mL (1%)	solução	Insumos (BÁSICO)		NC		
	25 mg/mL (2,5%)	solução	Insumos (ESTRATÉGICO)		NC		
hipromelose	3 mg/mL (0,3%)	solução oftálmica	BÁSICO		S01KA02		
	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica	BÁSICO		S01KA02		
hortelã (Mentha x piperita L.)	60 a 440 mg de mentol e 28 a 256 mg de mentona (dose diária)	cápsula	BÁSICO		A03AW5039*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.
ibuprofeno	200 mg	comprimido	BÁSICO		M01AE01		
	300 mg	comprimido	BÁSICO		M01AE01		
	50 mg/mL	suspensão oral	BÁSICO		M01AE01		
	600 mg	cápsula	BÁSICO		M01AE01		
		comprimido	BÁSICO		M01AE01		
idursulfase	2 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	A16AB09		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
iloprostá	10 mcg/mL	solução inalatória	ESPECIALIZADO	1B	B01AC11		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
imiglucerase	400 U	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	A16AB02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
imiquimode	50 mg/g	creme	BÁSICO		D06BB10		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
imunoglobulina anti-Rho (D)	-	solução injetável	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		J06BB01		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
imunoglobulina antitetânica	250 UI/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06BB02		
imunoglobulina antitímicos humanos (coelho)	25 mg	pó para solução injetável	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		L04AA04		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
imunoglobulina humana	0,5 g	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1B	J06BA02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
		solução injetável	ESPECIALIZADO	1B	J06BA02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	2,5 g	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1B	J06BA02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
		solução injetável	ESPECIALIZADO	1B	J06BA02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	5 g	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	J06BA02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	5g	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	J06BA02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	Imunoglobulina humana	1 g	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	1B	J06BA02	
solução injetável			ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	1B	J06BA02		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
imunoglobulina humana anti-hepatite B	1.000 UI	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06BB04		
	100 UI	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06BB04		
	180 - 200 UI/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06BB04		
	500 UI	solução injetável	ESTRATÉGICO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR		J06BB04		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
	600 UI	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06BB04		
imunoglobulina humana antirrábica	150 UI/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06BB05		
imunoglobulina humana antivariçela zoster	125 UI/2,5 mL	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06BB03		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
infiximabe	100 mg	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AB02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
insulina análoga de ação prolongada	100 UI/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	A10AE		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	300 UI/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	A10AE		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
insulina análoga de ação rápida	100 UI/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	A10AB		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
insulina humana NPH	100 UI/mL	suspensão injetável	BÁSICO		A10AC01		
insulina humana regular	100 UI/mL	solução injetável	BÁSICO		A10AB01		
iodeto de potássio	130 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		V03AB21		
	20 mg/mL	xarope	ESTRATÉGICO		V03AB21		
iodo + iodeto de potássio	20 mg/mL + 40 mg/mL	solução para uso tópico	Insumos (BÁSICO)		H03CA		
isetionato de pentamida	300 mg	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		P01CX01		
isoflavona-de-soja (Glycine max (L.) Merr.)	50 a 120 mg de isoflavonas (dose diária)	cápsula	BÁSICO		NC		
		comprimido	BÁSICO		NC		
isoniazida	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J04AC01		
	300 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J04AC01		
isotretinoína	10 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	2	D10BA01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	20 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	2	D10BA01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
itraconazol	10 mg/mL	solução oral	BÁSICO		J02AC02		
	100 mg	cápsula	BÁSICO E ESTRATÉGICO		J02AC02		
ivacaftor	150 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	R07AX02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
ivermectina	6 mg	comprimido	BÁSICO		P02CF01		
ixequizumabe	80 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AC13		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
lactato de biperideno	5 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		N04AA02		
lactulose	667 mg/mL	xarope	BÁSICO		A06AD11		
lamivudina	10 mg/mL	solução oral	ESTRATÉGICO		J05AF05		
	150 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AF05		
lamotrigina	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	N03AX09		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	25 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	N03AX09		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	N03AX09		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
lançetas para punção digital	-	unidade	Insumos (BÁSICO)		NC		
latonidase	0,58 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	A16AB05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
latanoprost	0,05 mg/mL (0,005%)	solução oftálmica	ESPECIALIZADO	1A	S01EE01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
ledipasvir + sofosbuvir	90 mg + 100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AP51		
leflunomida	20 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	L04AK01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
levetiracetam	1.000 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N03AX14		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	100 mg/mL	solução oral	ESPECIALIZADO	1A	N03AX14		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	250 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N03AX14		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	500 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N03AX14		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	750 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N03AX14		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	cápsula	BÁSICO		N04BA02		
		comprimido	BÁSICO		N04BA02		
	200 mg + 50 mg	comprimido	BÁSICO		N04BA02		
levodopa + carbidopa	200 mg + 50 mg	comprimido	BÁSICO		N04BA02		
	250 mg + 25 mg	comprimido	BÁSICO		N04BA02		
levofloxacino	250 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J01MA12	Alerta	
	500 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J01MA12	Alerta	
levonorgestrel	0,75 mg	comprimido	BÁSICO		G03AC03		
	1,5 mg	comprimido	BÁSICO		G03AC03		
levotiroxina sódica	100 mcg	comprimido	BÁSICO		H03AA01		
	12,5 mcg	comprimido	BÁSICO		H03AA01		
	25 mcg	comprimido	BÁSICO		H03AA01		
	37,5 mcg	comprimido	BÁSICO		H03AA01		
	50 mcg	comprimido	BÁSICO		H03AA01		
linezolid	2 mg/mL	solução para infusão	ESTRATÉGICO		J01XX08	Reservado	
	600 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J01XX08	Reservado	
lopinavir + ritonavir	100 mg + 25 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AR10		
	200 mg + 50 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AR10		
	80 mg/mL + 20 mg/mL	solução oral	ESTRATÉGICO		J05AR10		
loratadina	1 mg/mL	xarope	BÁSICO		R06AX13		
	10 mg	comprimido	BÁSICO		R06AX13		
losartana potássica	50 mg	comprimido	BÁSICO		C09CA01		
maleato de dexclorfeniramina	0,4 mg/mL	solução oral	BÁSICO		R06AB02		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
maleato de dexclorfeniramina	0,4 mg/mL	xarope	BÁSICO		R06AB02		
	2 mg	comprimido	BÁSICO		R06AB02		
maleato de enalapril	10 mg	comprimido	BÁSICO		C09AA02		
	20 mg	comprimido	BÁSICO		C09AA02		
	5 mg	comprimido	BÁSICO		C09AA02		
maleato de timolol	2,5 mg/mL (0,25%)	solução oftálmica	BÁSICO		S01ED01		
	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica	BÁSICO E ESPECIALIZADO	2	S01ED01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
maraviroque	150 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AX09		
medicamentos homeopáticos	Conforme Farmacopeia Homeopática Brasileira vigente	Conforme Farmacopeia Homeopática Brasileira vigente	BÁSICO		NC		
mepolizumabe	100 mg	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1B	R03DX09		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	100 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1B	R03DX09		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	40 mg/0,4 mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1B	R03DX09		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
mesalazina	1.000 mg	supositório retal	ESPECIALIZADO	2	A07EC02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	10 mg/mL	enema	ESPECIALIZADO	2	A07EC02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	2 g	granulado revestido de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	2	A07EC02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	250 mg	supositório retal	ESPECIALIZADO	2	A07EC02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	400 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	A07EC02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	500 mg	comprimido de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	2	A07EC02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
		supositório retal	ESPECIALIZADO	2	A07EC02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	800 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	A07EC02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
mesilato de bromocriptina	2,5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	G02CB01		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
mesilato de desferroxamina	500 mg	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1B	V03AC01		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
mesilato de doxazosina	2 mg	comprimido	BÁSICO		C02CA04		
	4 mg	comprimido	BÁSICO		C02CA04		
mesilato de rasagilina	1 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N04BD02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
metildopa	250 mg	comprimido	BÁSICO		C02AB01		
metilsulfato de pralidoxima	200 mg	solução injetável	BÁSICO		V03AB04		
metotrexato	2,5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	L04AX03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	25 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AX03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
metronidazol	100 mg/g (10%)	gel vaginal	BÁSICO		G01AF01		
	250 mg	comprimido	BÁSICO		J01XD01	Acesso	
	400 mg	comprimido	BÁSICO		J01XD01	Acesso	
micofenolato de mofetila	500 mg	comprimido	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	1A	L04AA06		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
micofenolato de sódio	180 mg	comprimido	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	1A	L04AA06		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	360 mg	comprimido	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	1A	L04AA06		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
micronutrientes	cada sachê de 1 g contém: vitamina A 400 mcg, vitamina D 5 mcg, vitamina E 5 mg, vitamina C 30 mg, vitamina B1 0,5 mg, vitamina B2 0,5 mg, vitamina B6 0,5 mg, vitamina PP 6 mg, vitamina B9 150 mcg, vitamina B12 0,9 mcg, ferro 10 mg, zinco 4,1 mg, cobre 580 mcg, selênio 17 mcg, iodo 90 mcg	pó	ESTRATÉGICO		V06DX		
midazolam	2 mg/mL	solução oral	BÁSICO		N05CD08		
miglustate	100 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1A	A16AX06		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
miltefosina	10mg	cápsula	ESTRATÉGICO		P01CX04		
	50mg	cápsula	ESTRATÉGICO		P01CX04		
misoprostol	200 mcg	comprimido vaginal	BÁSICO		G02AD06		
	25 mcg	comprimido vaginal	BÁSICO		G02AD06		
mononitrato de isossorbida	20 mg	comprimido	BÁSICO		C01DA14		
	40 mg	comprimido	BÁSICO		C01DA14		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
naproxeno	250 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	M01AE02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	500 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	M01AE02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
natalizumabe	20 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AG03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
nevirapina	10 mg/mL	suspensão oral	ESTRATÉGICO		J05AG01		
	200 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AG01		
nicotina	14 mg	adesivo transdérmico	ESTRATÉGICO		N07BA01		
	2 mg	goma de mascar	ESTRATÉGICO		N07BA01		
		pastilha	ESTRATÉGICO		N07BA01		
	21 mg	adesivo transdérmico	ESTRATÉGICO		N07BA01		
	7 mg	adesivo transdérmico	ESTRATÉGICO		N07BA01		
nifedipino	10 mg	cápsula	BÁSICO		C08CA05		
		comprimido	BÁSICO		C08CA05		
nifurtimox	120 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		P01CO01		
nirmatrelvir + ritonavir	150 mg + 100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AE30		
Nirsevimabe	100 mg/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06BD08		
nistatina	100.000 UI/mL	suspensão oral	BÁSICO		A07AA02		
nitrito de miconazol	2% (20 mg/g)	creme	BÁSICO		D01AC02		
		creme vaginal	BÁSICO		G01AF04		
		gel oral	BÁSICO		A01AB09		
		loção	BÁSICO		D01AC02		
		pó	BÁSICO		D01AC02		
nitrofurantoina	100 mg	cápsula	BÁSICO		J01XE01	Acesso	
	5 mg/mL	suspensão oral	BÁSICO		J01XE01	Acesso	
noretisterona	0,35 mg	comprimido	BÁSICO		G03AC01		
nusinersena	2,4 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	M09AX07		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
ofloxacino	400 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J01MA01	Alerta	
olanzapina	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N05AH03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N05AH03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
óleo mineral	-	óleo para uso oral	BÁSICO		A06AA01		
omalizumabe	150 mg	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO		R03DX05		
		solução injetável	ESPECIALIZADO		R03DX05		
	75 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1B	R03DX05		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
omeprazol	10 mg	cápsula	BÁSICO		A02BC01		
	20 mg	cápsula	BÁSICO		A02BC01		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
onasemnogeno abeparvoveque	2,0 x 1013 gv/mL	suspensão injetável	ESPECIALIZADO	1A	M09AX09		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
oxamniquina	50 mg/mL	suspensão oral	ESTRATÉGICO		P02BA02		
palivizumabe	100 mg/mL (frasco de 0,5 mL e 1 mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06BD01		
palmitato de retinol	100.000 UI	cápsula	ESTRATÉGICO		A11CA01		
	150.000 UI/mL	solução oral	BÁSICO		A11CA01		
	200.000 UI	cápsula	ESTRATÉGICO		A11CA02		
pamidronato dissódico	60 mg	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	2	M05BA03		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
pamoato de pasireotida	40 mg	pó para suspensão injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01CB05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	60 mg	pó para suspensão injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01CB05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
pancreatina	10.000 UI	cápsula	ESPECIALIZADO	1B	A09AA02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	25.000 UI	cápsula	ESPECIALIZADO	1B	A09AA02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
paracetamol	200 mg/mL	solução oral	BÁSICO		N02BE01		
	500 mg	comprimido	BÁSICO		N02BE01		
paricalcitol	5 mcg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	H05BX02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
pastilha de óxido de zinco (FN)	250 mg/g (25%)	pastilha	BÁSICO		D02AB		
penicilamina	250 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1B	M01CC01		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
pentoxifilina	400 mg	comprimido de liberação prolongada	ESTRATÉGICO		C04AD03		
permanganato de potássio	100 mg	comprimido para uso tópico	BÁSICO		D08AX06		
	100 mg (FN)	pó	BÁSICO		D08AX06		
permetrina	10 mg/g (1%) 10 mg/mL (1%)	loção	BÁSICO		P03AC04		
	50 mg/g (5%) 50 mg/mL (5%)	loção	BÁSICO		P03AC04		
peróxido de benzolila (FN)	25 mg/g (2,5%)	gel	BÁSICO		D10AE01		
	50 mg/g (5%)	gel	BÁSICO		D10AE01		
pirazinamida	150 mg	comprimido dispersível	ESTRATÉGICO		J04AK01		
	30 mg/mL (3%)	suspensão oral	ESTRATÉGICO		J04AK01		
	500 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J04AK01		
pirimetamina	25 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		P01BD01		
plantago (Plantago ovata Forsk.)	3 a 30 g (dose diária)	pó para dispersão oral	BÁSICO		A06AC9001*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.
podofiliina (FN)	100 mg/mL (10%) a 250 mg/mL (25%)	solução para uso tópico	BÁSICO		D11AF		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
podofilotoxina	1,5 mg/g	creme	BÁSICO		D06BB04		
pravastatina sódica	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	C10AA03		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	20 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	C10AA03		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	40 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	C10AA03		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
praziquantel	600 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		P02BA01		
prednisona	20 mg	comprimido	BÁSICO E ESTRATÉGICO		H02AB07		
	5 mg	comprimido	BÁSICO E ESTRATÉGICO		H02AB07		
preservativo feminino	-	até 20 cm	Insumos (ESTRATÉGICO)		NC		
preservativo masculino	-	160 mm x 49 mm	Insumos (ESTRATÉGICO)		NC		
		160 mm x 52 mm	Insumos (ESTRATÉGICO)		NC		
pretomanida	200 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J04AK08		
primidona	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	N03AA03		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	250 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	N03AA03		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
propiltiouracila	100 mg	comprimido	BÁSICO		H03BA02		
propionato de clobetazol	0,5 mg/g	creme	ESPECIALIZADO	2	D07AD01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
		solução capilar	ESPECIALIZADO	2	D07AD01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
raltegravir potássico	100 mg	comprimido mastigável	ESTRATÉGICO		J05AJ01		
		granulado para suspensão oral	ESTRATÉGICO		J05AJ01		
	400 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AJ01		
ravulizumabe	100 mg/mL	solução para diluição para infusão	ESPECIALIZADO	1B	L04AJ02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
ribavirina	250 mg	cápsula	ESTRATÉGICO		J05AP01		
rifabutina	150 mg	cápsula	ESTRATÉGICO		J04AB04	Alerta	
rifampicina	150 mg*	cápsula	ESTRATÉGICO		J04AB02 e J04BA51	Alerta	* Disponível apenas no blister da Poliquimioterapia Única – POT-U, com outros medicamentos, para o esquema de tratamento da hanseníase
	20mg/mL	suspensão oral	ESTRATÉGICO		J04AB02	Alerta	
	300 mg*	cápsula	BÁSICO E ESTRATÉGICO		J04AB02 e J04BA51	Alerta	* Disponível apenas no blister da Poliquimioterapia Única – POT-U, com outros medicamentos, para o esquema de tratamento da hanseníase
rifampicina + isoniazida	150 mg + 75 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J04AM02	Alerta	
	300 mg + 150 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J04AM02	Alerta	
	75 mg + 50 mg	comprimidos dispersíveis	ESTRATÉGICO		J04AM02	Alerta	
rifampicina + isoniazida + pirazinamida	75 mg + 50 mg + 150 mg	comprimidos dispersíveis	ESTRATÉGICO		J04AM05	Alerta	
rifampicina + isoniazida + pirazinamida + cloridrato de etambutol	150 mg + 75 mg + 400 mg + 275 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J04AM06	Alerta	
rifapentina	150 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J04AB05		
rifapentina + isoniazida	300 mg + 300 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J04AB05		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
riluzol	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	N07XX02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
risanquizumabe	150 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AC18		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	75 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AC18		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
risdiplam	0,75 mg/mL	pó para solução oral	ESPECIALIZADO	1A	M09AX10		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
risedronato sódico	35 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	M05BA07		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF.
risperidona	1 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	N05AX08		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	1 mg/mL	solução oral	ESPECIALIZADO	1B	N05AX08		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	2 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	N05AX08		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	3 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	N05AX08		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
ritonavir	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AE03		
rituximabe	10 mg/mL	solução para diluição para infusão	ESPECIALIZADO	1A	L01FA01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
Rituximabe	10mg/mL	solução para diluição para infusão	ESPECIALIZADO		L01FA01		
rivastigmina	1,5 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1A	N06DA03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	18 mg	adesivo transdérmico	ESPECIALIZADO	1A	N06DA03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	2 mg/mL	solução oral	ESPECIALIZADO	1B	N06DA03		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	3 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1A	N06DA03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
rivastigmina	4,5 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1A	N06DA03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	6 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1A	N06DA03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	9 mg	adesivo transdérmico	ESPECIALIZADO	1A	N06DA03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
romosozumabe	90 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	M05B06		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
sacarato de hidróxido férrico	20 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1B	B03AB02		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
sacubitril valsartana sódica hidratada	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	C09DX04		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	200 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	C09DX04		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	C09DX04		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
saís para reidratação oral	cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado	pó para solução oral	BÁSICO		A07CA		
salgueiro (Salix alba L.)	60 a 240 mg de salicina (dose diária)	comprimido	BÁSICO		N02BA5008*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.
salgueiro (Salix alba L.)	60 a 240 mg de salicina (dose diária)	elixir	BÁSICO		N02BA5008*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.
salgueiro (Salix alba L.)	60 a 240 mg de salicina (dose diária)	solução oral	BÁSICO		N02BA5008*		O código ATC atribuído aos fitoterápicos refere-se ao índice Herbal ATC que, embora adote uma classificação semelhante à utilizada para os demais medicamentos, inclui caracteres adicionais nos códigos para indicar as especificidades dos fitoterápicos.
secuquimabe	150 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AC10		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
selexipague	1.000 mcg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	B01AC27		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	1.200 mcg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	B01AC27		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
selezipague	1.400 mcg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	B01AC27		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	1.600 mcg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	B01AC27		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	200 mcg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	B01AC27		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	400 mcg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	B01AC27		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	600 mcg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	B01AC27		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	800 mcg	comprimido	ESPECIALIZADO	1B	B01AC27		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina	-	unidade	Insumos (BÁSICO)		NC		
simvastatina	10 mg	comprimido	BÁSICO		C10AA01		
	20 mg	comprimido	BÁSICO		C10AA01		
	40 mg	comprimido	BÁSICO		C10AA01		
sirolimo	1 mg	comprimido	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	1A	L04AH01		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtab e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	1 mg/mL	solução oral	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		L04AH01		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtab e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
	2 mg	comprimido	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	1A	L04AH01		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtab e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
sofosbuvir	400 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AP08		
sofosbuvir + velpatasvir	400 mg + 100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AP55		
sofosbuvir + velpatasvir + voxilaprevir	400 mg + 100 mg + 100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AP56		
solução ringer + lactato	lactato de sódio 3 mg/mL + cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/mL + cloreto de cálcio 0,2 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		B05BB01		
somatropina	12 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01AC01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
somatropina	12 UI	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01AC01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	15 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01AC01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
		solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01AC01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	16 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01AC01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
		solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01AC01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	18 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01AC01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
		solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01AC01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	24 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01AC01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
		solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01AC01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	30 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01AC01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
		solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01AC01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	4 UI	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	H01AC01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
solução injetável		ESPECIALIZADO	1A	H01AC01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.	
soro antiaracnídico (Loxosceles, Phoneutria e Tityus)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 Dose Mínima Mortal (DMM) de veneno de Tityus serrulatus (1,5 DMM/mL), 1,5 DMM de veneno de Phoneutria nigriventer (1,5 DMM/mL) e 15 DMN (Dose Mínima Necrosante) de veneno de Loxosceles gaucho (15 DMN/mL).	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06AA		
soro antibotrópico (pentavalente)	cada mL contém imunoglobulinas (IgG) que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de Bothrops jararaca (5 mg/mL).	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06AA03		
soro antibotrópico (pentavalente) e anticrotálico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de Bothrops jararaca e a 1,5 mg de veneno de Crotalus durissus terrificus (5 mg/ mL e 1,5 mg/mL).	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06AA03		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AWARe	Observações
soro antitóxico (pentavalente) e antiplaquetário	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de Bothrops jararaca e 3 mg de veneno de Lachesis muta (5 mg/mL e 3 mg/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06AA03		
soro antitóxico AB (bivalente)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 375 UI de toxina botulínica tipo A e 275 UI de toxina botulínica tipo B (375 UI/mL e 275 UI/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06AA04		
soro anticrotálico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 mg de veneno de Crotalus durissus terrificus (1,5 mg/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06AA03		
soro antidiférico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1.000 UI de toxina diférica (1.000 UI/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06AA01		
soro antielapídico (bivalente)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 mg de veneno de Micurus frontalis (1,5 mg/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06AA03		
soro antiescorpionicó	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo 1,5 DMN (Dose Mínima Mortal) de veneno de Tityus serrulatus (1,5 DMN/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06AA		
soro antilonômico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 0,35 mg de veneno de Lonomia obliqua (0,35 mg/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06AA		
soro antiloxoscélico (trivalente)	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 15 DMN (Dose Mínima Necrosante) de veneno de aranhas das espécies Loxosceles laeta, Loxosceles gaucho e Loxosceles intermedia (15 DMN/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06AA		
soro antirrábico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 200 UI de vírus da raiva (200 UI/mL)	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06AA06		
soro antitetânico	cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1.000 UI de toxina tetânica	solução injetável	ESTRATÉGICO		J06AA02		
succinato de metoprolol	100 mg	comprimido de liberação prolongada	BÁSICO		C07AB02		
	25 mg	comprimido de liberação prolongada	BÁSICO		C07AB02		
	50 mg	comprimido de liberação prolongada	BÁSICO		C07AB02		
succinato de tafenoquina	150 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		P01BA07		
succinato sódico de hidrocortisona	100 mg	pó para solução injetável	BÁSICO		H02AB09		
	500 mg	pó para solução injetável	BÁSICO		H02AB09		
succinato sódico de metilprednisolona	500 mg	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	2	H02AB04		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Siglap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
sulfadiazina	500 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J01EC02	Acesso	
sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	creme	BÁSICO		D06BA01		
sulfametoxazol + trimetoprima	40 mg/mL + 8 mg/mL	suspensão oral	BÁSICO		J01EE01	Acesso	
	400 mg + 80 mg	comprimido	BÁSICO		J01EE01	Acesso	
	80 mg/mL + 16 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		J01EE01	Acesso	
sulfassalazina	500 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	A07EC01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
sulfato de abacavir	20 mg/mL	solução oral	ESTRATÉGICO		J05AF06		
	300 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AF06		
sulfato de ampicacina	250 mg/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO		J01GB06	Acesso	
sulfato de atazanavir	300 mg	cápsula	ESTRATÉGICO		J05AE08		
sulfato de atropina	0,25 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		A03BA01		
sulfato de estreptomina	1 g	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		J01GA01	Alerta	
sulfato de gentamicina	40 mg/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO		J01GB03	Acesso	
sulfato de hidroxiloroquina	400 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	P01BA02		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
sulfato de isavuconazônio	100 mg	cápsula	ESTRATÉGICO		J02AC05	Acesso	
	200 mg	pó liofilizado para solução injetável	ESTRATÉGICO		J02AC05		
sulfato de magnésio	-	pó para solução oral	BÁSICO		A06AD04		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AwaRe	Observações
sulfato de magnésio	10% (0,81 mEq/mL Mg++)	solução injetável	BÁSICO		A12CC02; B05XA05		
	50% (4,05 mEq/mL Mg++)	solução injetável	BÁSICO		A12CC02; B05XA05		
sulfato de morfina	10 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	N02AA01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	10 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	2	N02AA01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
		solução oral	ESPECIALIZADO	2	N02AA01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	100 mg	cápsula de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	2	N02AA01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	30 mg	cápsula de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	2	N02AA01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
		comprimido	ESPECIALIZADO	2	N02AA01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	60 mg	cápsula de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	2	N02AA01		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetona + cloridrato de lidocaína	10.000 UI/mL + 3.500 mg/mL + 0,250 mg/mL + 20 mg/mL	solução otológica	BÁSICO		S02AA30		
sulfato de salbutamol	0,5 mg/mL	solução injetável	BÁSICO		R03AC02		
	100 mcg/dose	suspensão aerossol	BÁSICO		R03AC02		
	5 mg/mL	solução para inalação	BÁSICO		R03AC02		
sulfato de zinco	10 mg	comprimido mastigável	BÁSICO		A12CB01		
	200 mcg/mL	solução injetável	BÁSICO		A12CB01		
	4 mg/mL	xarope	BÁSICO		A12CB01		
sulfato ferroso	Equivalente a 25 mg/mL de ferro elementar	solução oral	BÁSICO		B03AA07		
	Equivalente a 40 mg de ferro elementar	comprimido	BÁSICO		B03AA07		
	Equivalente a 5 mg/mL de ferro elementar	xarope	BÁSICO		B03AA07		
tacrolimo	1 mg	cápsula	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	1A	L04AD02		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	5 mg	cápsula	ESPECIALIZADO E PROCEDIMENTO HOSPITALAR	1A	L04AD02		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade. Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
	5 mg/mL	solução injetável	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		L04AD02		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
tafamidis	61 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1A	N07XX08		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AWARe	Observações
tafamidis meglumina	20 mg	cápsula	ESPECIALIZADO	1A	N07XX08		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
talidomida	100 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		L04AX02		
tartarato de brimonidina	2 mg/mL (0,2%)	solução oftálmica	ESPECIALIZADO	2	S01EA05		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
tartarato de metoprolol	100 mg	comprimido	BÁSICO		C07AB02		
teclozana	10 mg/mL	suspensão oral	BÁSICO		P01AC04		
	500 mg	comprimido	BÁSICO		P01AC04		
tenecteplase	40 mg	pó para solução injetável	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		B01AD11		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
	50 mg	pó para solução injetável	PROCEDIMENTO HOSPITALAR		B01AD11		"PROCEDIMENTO HOSPITALAR" não é um Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica. Os medicamentos nele relacionados estão elencados no Procedimento "06 - Medicamentos" da tabela Sigtap e são financiados pelo bloco da Alta e Média Complexidade.
teriflunomida	14 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	L04AK02		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
terizidona	250 mg	cápsula	ESTRATÉGICO		J04AK03		
teste quantitativo da atividade da enzima glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD)	-	-	Insumos (ESTRATÉGICO)		NC		
teste tuberculínico (Derivado Proteico Purificado - PPD)	-	-	Insumos (ESTRATÉGICO)		NC		
tiamazol	10 mg	comprimido	BÁSICO		H03BB02		
	5 mg	comprimido	BÁSICO		H03BB02		
tipranavir	100 mg/mL	solução oral	ESTRATÉGICO		J05AE09		
	250 mg	cápsula	ESTRATÉGICO		J05AE09		
tiras reagentes de medida de glicemia capilar	-	unidade	Insumos (BÁSICO)		NC		
tobramicina	300 mg	solução inalatória	ESPECIALIZADO	1A	J01GB01	Alerta	Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
tocilizumabe	20 mg/mL	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AC07		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
tofacitinibe	5 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	1A	L04AF01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
topiramato	100 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	N03AX11		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	25 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	N03AX11		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
	50 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	N03AX11		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
toxina botulínica A	100 U	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	M03AX01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacéutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacéutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AWARe	Observações
toxina botulínica A	500 U	pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	M03AX01		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
travoprostá	0,04 mg/mL (0,004%)	solução oftálmica	ESPECIALIZADO	1A	S01EE04		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
triptorelina	3,75 mg	pó para suspensão injetável de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	1B	L02AE04		Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
urha-de-gato (Uncaria tomentosa (Wild. ex Roem. & Schult.))	0,9 mg de alcalóides oxindólicos pentacíclicos	cápsula	BÁSICO		NC		
		comprimido	BÁSICO		NC		
		gel	BÁSICO		NC		
upadacitinibe	15 mg	comprimido de liberação prolongada	ESPECIALIZADO	1A	L04AF03		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
ustequinumabe	130 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AC05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
	45 mg	solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AC05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacéutica.
vacina adsorvida difteria e tétano adulto	-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J07AM51		
vacina adsorvida difteria e tétano infantil	-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J07AM51		
vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis	-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J07AJ51		
vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (acelular) adulto	-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J07AJ51		
vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (acelular) infantil	-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J07AJ51		
vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e Haemophilus influenzae B (conjugada)	-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J07CA11		
vacina adsorvida hepatite A (inativada) adulto	-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J07BC02		
vacina adsorvida hepatite A (inativada) infantil	-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J07BC02		
vacina BCG	-	pó para suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J07AN01		
vacina cólera (inativada)	-	suspensão oral	ESTRATÉGICO		J07AE01		
vacina febre amarela (atenuada)	-	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		J07BL01		
vacina febre tifóide (polissacarídica)	-	solução injetável	ESTRATÉGICO		J07AP03		
vacina Haemophilus influenzae B (conjugada)	-	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		J07AG01		
vacina hepatite B (recombinante)	-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J07BC01		
vacina influenza trivalente (fragmentada, inativada)	-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J07BB02		
vacina meningocócica ACWY (conjugada)	-	solução injetável	ESTRATÉGICO		J07AH08		
vacina meningocócica C (conjugada)	-	pó para suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J07AH07		
vacina papilomavirus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante)	-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J07BM01		
vacina pneumocócica 10-valente (conjugada)	-	suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J07AL02		
vacina pneumocócica 13-valente (conjugada)	-	solução injetável	ESTRATÉGICO		J07AL02		
vacina pneumocócica 23-valente (polissacarídica)	-	solução injetável	ESTRATÉGICO		J07AL01		
vacina poliomielite 1 e 3 (atenuada)	-	solução oral	ESTRATÉGICO		J07BF02		
vacina poliomielite 1, 2 e 3 (inativada)	-	solução injetável	ESTRATÉGICO		J07BF03		
vacina raiva (inativada)	-	pó para suspensão injetável	ESTRATÉGICO		J07BG01		
vacina rotavírus humano G1P [8] (atenuada)	-	suspensão oral	ESTRATÉGICO		J07BH01		
vacina sarampo, caxumba, rubéola	-	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		J07BD52		
vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela (atenuada)	-	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		J07BD54		

## RENAME

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração	Forma farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica	Grupo de financiamento do Componente Especializado	Código ATC	Classificação AWARe	Observações
vacina varicela (atenuada)	-	pó para solução injetável	ESTRATÉGICO		J07BK01		
valproato de sódio	250 mg	cápsula	BÁSICO		N03AG01		
		comprimido	BÁSICO		N03AG01		
	50 mg/mL	xarope	BÁSICO		N03AG01		
	500 mg	comprimido	BÁSICO		N03AG01		
varfarina sódica	50mg/ml	solução oral	BÁSICO		N03AG01		
	1 mg	comprimido	BÁSICO		B01AA03		
vedolizumabe	300 mg	5 mg	comprimido	BÁSICO	B01AA03		
		pó para solução injetável	ESPECIALIZADO	1A	L04AG05		Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de saúde dos estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
vigabatrina	500 mg	comprimido	ESPECIALIZADO	2	N03AG04		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
voriconazol	200 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J02AC03		
		pó liofilizado para injetável	ESTRATÉGICO		J02AC03		
xinafoato de salmeterol	50 mcg	pó inalatório	ESPECIALIZADO	2	R03AC12		Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das secretarias de saúde dos estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF
zanamivir	5 mg	pó para inalação oral	ESTRATÉGICO		J05AH01		
zidovudina	10 mg/mL	solução injetável	ESTRATÉGICO		J05AF01		
		solução oral	ESTRATÉGICO		J05AF01		
	100 mg	cápsula	ESTRATÉGICO		J05AF01		
zidovudina + lamivudina	300 mg + 150 mg	comprimido	ESTRATÉGICO		J05AR01		
	1,932 mg de ácido gálico (dose diária)	óvulo vaginal	BÁSICO		NC		
	20 mcg/dose	solução aerossol	BÁSICO		R03BB01		